

Com a publicação desta edição dos Cadernos da Escola do Legislativo, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais dá mais um passo em direção a um tema que, corrente nas discussões acadêmicas e técnicas na Europa a partir dos anos 1970, só agora começa a chegar ao Brasil: a legística. Definida, em uma primeira aproximação, como a ciência que estuda a concepção e a redação dos atos normativos, essa nova área do conhecimento não está, todavia, presa exclusivamente ao Direito. É, com efeito, na abordagem multidisciplinar que a legística ganha força como espaço de constituição de um saber que pretende olhar a lei do ponto de vista tanto da sua qualidade formal quanto do seu papel como elemento de transformação social.

Lançada em sintonia com o Congresso Internacional de Legística, promovido por este Parlamento no período de 10

a 12 de setembro de 2007, a presente edição pretende oferecer ao público um espectro amplo de abordagens tópicas da legística, percorrendo o tema em múltiplas linhas de análise teórica e instrumental. Esse esforço será complementado pela publicação dos anais do evento.

O artigo que abre a edição, de Fabiana de Menezes Soares, traça os lineamentos gerais do tema, explorando aspectos teóricos da legística, como a sua definição conceitual, os seus instrumentos de análise e os problemas que se colocam para essa nova ciência. Alexandre Flückiger e Jean-Daniel Delley reconstituem os passos de construção da legística, discutindo as bases epistemológicas do tema. Ana Fraga e Ana Vargas oferecem um circunstanciado panorama dos mecanismos de controle da qualidade da lei nos países da União Européia, com ênfase especial na situação em Portugal. Cristiano Ferri mostra como mecanismos internos da Câmara dos Deputados podem interferir negativamente na qualidade das normas legais produzidas pelo Parlamento federal. Flávia Santos, Gabriela Mourão e Guilherme Ribeiro discutem o papel das consultorias legislativas institucionais na elaboração das normas legais. Heinz Schaeffer apresenta os avanços e as lacunas da ciência da legislação na Áustria. Juliana Valle se debruça sobre o espinhoso tema das medidas provisórias como limitação ao poder legiferante do Poder Legislativo federal. Luzius Mader aborda o tema de uma perspectiva didática, iniciando seu artigo com uma pergunta fundamental – em que constitui exatamente a legislação? O texto de Roberto Romano, que finaliza a edição, traz o contraponto da discussão ao perguntar como se pode impor a obediência à lei em uma sociedade marcada pela exclusão e pela desigualdade.

A Escola do Legislativo espera, com esta edição temática, oferecer subsídios tanto para a abordagem teórica da legística – campo no qual têm se destacado espaços acadêmicos como a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – como para a construção e implementação dos seus instrumentos técnicos de intervenção na produção legislativa, a exemplo de iniciativas já desenvolvidas no âmbito da própria Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Acreditamos que os esforços pela melhoria da qualidade da lei estão intimamente conectados à razão maior da existência do Parlamento, que é a de expressar, no texto normativo, os interesses e as aspirações da sociedade civil. Normas legais bem elaboradas são não somente uma meta técnica de acadêmicos e de consultorias legislativas, mas, antes de tudo, parte do processo de construção da democracia brasileira.

Alaôr Messias Marques Jr.
Gerente-Geral da Escola do Legislativo

